



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO/2012 A AGOSTO/2013

Emissão: 16/09/2013  
R\$1,00

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	25.291.429.045	10.751.020
Pessoal Ativo	11.724.174.960	10.684.669
Pessoal Inativo e Pensionistas	11.189.957.575	0
Contribuições Patronais	1.679.249.993	32.287
Outras despesas com pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	698.046.517	34.064
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	11.626.778.079	332.806
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.500.584	0
Decorrentes de Decisão Judicial	472.662.147	0
Despesas de Exercícios Anteriores	22.960.879	332.806
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	11.128.654.469	0
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>13.664.650.966</b>	<b>10.418.215</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)</b>		<b>13.675.069.181</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	42.551.053.751
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	32,14
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49,00%	20.850.016.338
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,55%	19.807.515.521

FONTE: SIAFEM-RJ/SIG - Secretaria de Estado de Fazenda.

Obs.: 1 - Excluídas a Imprensa Oficial, a CEDAE e a INVESTE RIO por não se enquadrarem no conceito de Empresa Dependente.

2 - Imprensa Oficial, CEDAE e INVESTE RIO não constam nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no exercício de 2013.

3 - Até 31/08/2013 foi cancelado o montante de R\$ 10.339.002,86 (dez milhões, trezentos e trinta e nove mil, dois reais e oitenta e seis centavos) referentes a Restos a Pagar Não Processados inscritos pelo Poder Executivo em 31/12/2012.

4 - Este Demonstrativo não considera a casa dos centavos.

Francisco Pereira Iglesias  
Contador-Geral Mat. 816.250-5  
Contador - CRC-RJ-051525/O-1

Eugenio Manuel da Silva Machado  
Auditor-Geral - Mat. 816.267-9  
Contador - CRC-RJ-062906/O-1

Renato Augusto Zagallo Villela dos Santos  
Secretário de Estado de Fazenda

Sérgio Cabral  
Governador